



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária
Sessão Nº: 2431
Data: 28/04/2025 09:57

INICIO

PAUTA DA SESSÃO ORDINÀRIA DA CÂMARA DE 09/05/2025.

PRESIDENTE: DANDO INICIO AOS TRABALHOS, CUMPRIMENTO A TODOS OS PRESENTES.

COLOCO EM VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR DE n. **2.430.....** SENHORES VEREADORES.....

PASSO A PALAVRA AO 1º SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA A LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS.

EXPEDIENTE DO DIA

EXPEDIENTES: : INFORMAMOS QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NA SESSÃO DE HOJE, PASSANDO-SE DIRETAMENTE PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES NA PAUTA.

ENTRA, AINDA, PARA DISCUSSÃO AS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES: Ver. Tereza Moreira. Ver. Dr. Erney Barbosa, Ver. Dr Diego Olídio, Ver. Jaime Echeverria.

TEMPO PARA OS VEREADORES INSCRITOS NA LISTA, 05 MINUTOS SEM PRORROGAÇÃO...

- **PRESIDENTE** (após cada indicação): **COLOCO EM VOTAÇÃO AS PROPOSIÇÕES DO VERADOR... SENHORES VERADORES.....**

PASSO A PRESIDÊNCIA AO **VICE-PRESIDENTE JOTA PEREIRA** PARA QUE EU POSSA LER AS MINHAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES

VICE PESIDENTE JOTA: RECEBO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA À VEREADORA **TEREZA MOREIRA ORTIZ** PARA QUE FAÇA SUAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES APÓS A INDICAÇÃO: **COLOCO EM VOTAÇÃO AS INDICAÇÕES DA VEREADORA... SENHORES VEREADORES...**

- **DEVOLVO A PRESIDÊNCIA PARA A VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ**

PRESIDENTE: RETOMO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA AO 1º SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA LEITURA DA ORDEM DO DIA:

PROPOSIÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

INDICAÇÃO 21/2025 - VER. DR.DIEGO OLÍDIO

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 22/2025 - VER. DR.DIEGO OLÍDIO

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 23/2025 - VER. DR ERNEY BARBOSA

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 24/2025 - VER. DR ERNEY BARBOSA

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 16/2025 - VER. JAIME ECHEVERRIA. 1º SECRETARIO

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 17/2025 - VER. JAIME ECHEVERRIA. 1º SECRETARIO

INDICAÇÃO

REQUERIMENTO 7/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

REQUERIMENTO

INDICAÇÃO 23/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 24/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

INDICAÇÃO

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - LEGISLATIVO - 2/2025 - VERª MARILSA BAMBIL
2º - VICE PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

**INSTITUI O “SINAL 540” COMO SIMBOLO OFICIAL
DE PEDIDO DE SOCORRO E DENUNCIA DE
MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
OU FAMILIAR NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 11/2025 - VER. TEREZA MOREIRA -
PRESIDENTE**

Dispõe sobre o parcelamento de débitos do município de Jardim - MS com seu regime próprio de previdência social - RPPS.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 16/2025 - VER. TEREZA MOREIRA -
PRESIDENTE**

***“Autoriza o Poder Executivo a efetuar o repasse no valor de R\$ 20.000,00
(vinte mil reais) via recurso próprio para o Conselho de Segurança da Comarca
de Jardim-MS (CONSEJAR)”.***

ORDEM DO DIA

- **Entra para votação o Projeto de Lei Ordinária de autoria do poder Legislativo nº 02/2025** - o presente projeto propõe a instituição do sinal de ajuda 540, como símbolo oficial de pedido de socorro e denúncia de mulheres em situação de violência doméstica ou familiar no Município. O projeto reconhece e regulamenta o sinal como um gesto silencioso de comunicação de emergência utilizado por mulheres que sofram violência doméstica. A matéria foi devidamente analisada pelas comissões de Legislação, justiça e redação final, e comissão de saúde e assistência social, recebendo parecer favorável dessas comissões tendo em vista a sua consonância do projeto com o ordenamento jurídico vigente, sua relevância social e por atender aos interesses públicos. Desta forma, o projeto está apto à votação em plenário.
- **Entra para votação o Projeto de Lei de autoria do poder Executivo nº 011/2025** - o presente projeto dispõe sobre o parcelamento de débitos do município com seu regime próprio de previdência social. O projeto estabelece diretrizes específicas para a formalização do termo de acordo de parcelamento, observando princípios legais e constitucionais. A matéria foi devidamente analisada pelas comissões de finanças e orçamentos, e comissão de Legislação, justiça e Redação final, que emitiram pareceres favoráveis, tendo em vista que está de acordo com a legislação Federal, Municipal e com os princípios constitucionais que regem a administração pública, bem como por atender aos requisitos técnicos e legais para o parcelamento de débitos previdenciários perante ao RPPS Municipal. Desta forma, o projeto está apto à votação em plenário.
- **ENTRA PARA VOTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** - o Projeto de Lei nº 016/2025 autoriza o repasse de R\$20.000,00, com recursos próprios, ao conselho de Segurança da Comarca de Jardim - MS (CONSEJAR), com finalidade exclusiva de auxiliar na realização da Corrida alusiva aos 190 anos da Polícia Militar de Jardim, prevista para o dia 18 de maio de 2025. O projeto tramita em Regime de Urgência Especial por solicitação do Vereador Jota Pereira, com



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

- a devida obtenção do número mínimo de assinaturas exigidas, o projeto está apto para votação.
- **Entra para votação em Regime de Urgência a Resolução nº 004/2025** - que dispõe sobre a concessão de gratificação de função para servidores que menciona e dá outras providências.
 - **Entra pra Tramitação o Projeto de Lei Complementar nº 007/2025** - O Projeto de Lei Complementar nº 007/2025 dispõe sobre o pagamento de honorários advocatícios de sucumbência aos Procuradores Jurídicos efetivos do Município de Jardim/MS, quando houver êxito em ações judiciais ou acordos. Define critérios para o rateio dos valores arrecadados, que serão distribuídos em partes iguais entre os procuradores em efetivo exercício, inclusive em determinadas hipóteses de afastamento legal. Estabelece a criação de uma conta específica para o depósito dos valores, sob controle do Secretário de Finanças e de um procurador designado, observando o teto remuneratório previsto na Constituição Federal. Prevê ainda que os honorários têm natureza privada e alimentar, não compondo o subsídio nem servindo como base para outras vantagens. A proposta revoga expressamente a Lei Complementar nº 189/2018.
 - **Entra pra Tramitação - O projeto de Lei nº 015/2025** - que autoriza o poder executivo a efetuar repasse financeiro à Associação de Proteção aos animais de Jardim - (APAJ) e dá outras providências - a APAJ é uma entidade sem fins lucrativos que atua de forma voluntária e comprometida na proteção, resgate, acolhimento e cuidado de animais em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade.
 - **Entra pra Tramitação** - o Projeto de Lei nº 014/2025 - que dispõe sobre a regulação de ambulante eventual não domiciliado no município e dá outras providências, a proposta visa estabelecer critérios e diretrizes clara para atuação de ambulantes eventuais vindo de outros municípios de modo a promover uma concorrência mais justa com o comércio local, que representa importante pilar da economia municipal, sendo responsável pela geração de empregos, tributos e desenvolvimento sustentável.
 - **Entra para tramitação o projeto de Lei nº 017/2025** - que prorroga o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação de Jardim - MS (PME) e dá outras providências. O presente projeto visa adequar o prazo de vigência do plano municipal de educação a nova diretriz estabelecida pelo governo Federal, que prorrogou o período de vigência do ONE até 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na Lei nº 14.934 de 25 de julho de 2024.
 - **Entra para Tramitação o Projeto de Lei nº 018/2025** - Que autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial, referente ao orçamento Programa de 2025, do município de jardim e dá outras providências.

PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

2 - PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

SENHORES VEREADORES INSCRITOS, NA LISTA TERÃO O TEMPO DE 05 MINUTOS PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

FAZER CHAMADA DOS VEREADORES CONFORME A LISTA.

ENCERRAMENTO: NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS OU ASSUNTOS A SEREM TRATADOS, AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS E ENCERRAMOS A PRESENTE SESSÃO.